



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 177/2013

Data: 30.04.2013

Ementa: autoriza realização de concurso público e constitui Comissão Executiva.

PROTOCOLO Nº 2013/4/1962 de 30.04.2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c.c. os dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, e considerando o disposto da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013001066 de 28.03.2013 com registro no protocolo geral desta Prefeitura sob o nº 2013/4/1962 de 30.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para provimento de cinquenta e quatro (54) cargos do Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme a seguir:

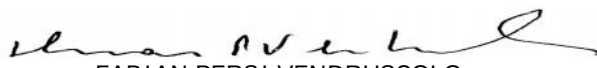
Nº vagas	Cargos
01	Arquiteto
01	Engenheiro Civil
01	Nutricionista
02	Educador Físico
01	Técnico Agrícola
01	Técnico em Segurança do Trabalho
03	Agente Sanitário
02	Servente de Limpeza
08	Médico Generalista/Saúde da Família
02	Médico Pediatra
01	Médico Ginecologista
02	Médico Plantonista
05	Auxiliar de Enfermagem
14	Agente Comunitário de Saúde
10	Agente Comunitário de Endemias

Art. 2º Constituir a Comissão Executiva para realização do Concurso Público de que trata o artigo 1º, composta pelos seguintes membros:

- I – José Gonçalves Dias Neto - Matrícula nº 1414-1 - Presidente;
- II – Alaide Carvalho de Lima Barreto - Matrícula nº 1/9 – Secretária;
- III – Julio Cesar Juvenal - Matrícula nº 2046-0 - Membro;
- IV – Isaura de Lima - Matrícula nº 17-5 - Membro;
- V – Nelson José Goeller- Matrícula nº 1722-1 – Membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal